

第 11 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二三年三月十三日，星期一



Número 11

# I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 13 de Março de 2023

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副刊

## SUPLEMENTO

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

第 40/2023 號行政長官批示：

訂定部門領導具職權許可的公幹日數，以及相關的津貼及交通費的發放。..... 728

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2023 :

Fixa o número de dias, a atribuição das respectivas ajudas e despesas com transporte em que o dirigente do serviço tem competência para autorizar a missão oficial de serviço. .... 728

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 40/2023 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款1項的規定，作出本批示。

一、部門領導具職權許可不超過三日的公幹，以及相關日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放。

二、本批示自第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》生效之日起生效。

二零二三年三月十三日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 4.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Ao dirigente do serviço compete autorizar a missão oficial de serviço com duração não excedente a três dias, bem como a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial.

2. O presente despacho entra em vigor na data do início da vigência da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos).

13 de Março de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.